



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

Revoga a Resolução nº 03, de 2023, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 005/2023

Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO,

Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 03, de 2023.

Parágrafo único. Fica ripristinada a Resolução nº 10, de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 16 de fevereiro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferida pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

JULIANA VALENTE YONAMINE
Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
Diretoria Legislativa

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA
Procuradoria Geral Legislativa